



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

REQUERIMENTO Nº 107 / 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, com amparo no Art. 209 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis este requerimento *convidando* o Gerente de Desenvolvimento Ambiental da Fundação do Meio Ambiente – FATMA – de Mafra, para pessoalmente prestar esclarecimentos sobre as licenças ambientais relacionadas ao *Acesso Norte*, no município de São Bento do Sul. Datas disponíveis: 18, 21 e 25, de agosto.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário considerando que há dúvidas sobre aspectos relacionados à liberação das licenças ambientais para o acesso supracitado, de suma importância para o planejamento urbano de São Bento do Sul.

Outrossim, salientamos o convite é de interesse público, de atendimento facultativo, baseado no Art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 214, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2014.


**EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR - VICE-PRESIDENTE
PP**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	<u>18/08/14</u>
Horas:	<u>12:20</u>
Visto:	<u>88 047/14</u>